ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 107/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

WILSON LOURENTI , vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (TRÊS) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho, no período de 11, 12 e 13 de Agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Encaminhar ofício junto gabinete do Deputado Estadual LUIZ CLAUDIO, solicitar audiência com o mesmo através de ofício afim de solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar a ser destinada para a construção de 01(uma) galeria, na linha 04 – sentido Formosa(propriedade do Cézar Persch)

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de agosto de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-